

## **LEI ORDINÁRIA Nº 1934**

*de 16 de dezembro de 2022*

### **LEI ORDINÁRIA Nº 1.934, DE 16/12/2022 Autoriza a celebração de termo de colaboração com o Conselho Comunitário Segurança de Coxim - CONSEG/Coxim/MS - e dá outras providências.**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu*

*LEI ORDINÁRIA Nº 1.934, DE 16/12/2022 Autoriza a celebração de termo de colaboração com o Conselho Comunitário Segurança de Coxim — CONSEG/Coxim/MS - e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei.*

#### **Art. 1º.**

*Fica o Município de Coxim autorizado a celebrar Termo de Colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros, entre a Administração Pública Municipal e o Conselho Comunitário de Segurança de Coxim/MS— CONSEG/COXIM/MS, CNPJ nº 16.986.637/0001-39, no período de dezembro de 2022 a dezembro de 2023, no valor total de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), podendo esse valor ser alterado a qualquer momento pela administração pública, se achar necessário.*

#### **Parágrafo único. .**

*Havendo interesse das partes, o contrato poderá ser prorrogado por igual período, em uma única oportunidade.*

**Art. 2º.**

*A liberação dos recursos será efetuada de acordo com cronogramas previstos no Plano de Trabalho relativo ao projeto.*

**Parágrafo único. .**

*O Conselho Comunitário de Segurança de Coxim/MS deverá prestar contas dos auxílios, até o último dia útil do mês subsequente ao do recebimento.*

**Art. 3º.**

*As despesas decorrentes desta Lei estão consignadas no orçamento vigente do Gabinete do Prefeito.*

**Art. 4º.**

*Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

*Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de dezembro de 2022. Edilson Magro Prefeito Municipal Coxim/MS*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 16/12/2022*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 1934/2022 - 16 de dezembro de 2022*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*